

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.09.01/2016, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUENTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaribe - CE, 06 de Setembro de 2016.


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde